PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°.1701, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3°, § 1° e 2° da Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM.N°.0082/2015/FMAS, protocolizado sob o n° 446006, datado de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°- Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor **PASCOAL MENGALES**, matrícula n° 73013, no cargo de Motorista, 40 horas semanais, localizado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município, **pelo período de 06 de março a 30 de abril de 2015**, em conformidade com a Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de março de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito